



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A N º 10.844, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal efetivo e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal efetivo **GABRIEL CAVALCANTE SILVA**, Matrícula nº 014747-01, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para exercer as funções de **COORDENADOR** do Departamento de Projetos e Promoções Desportivas, setor administrativo vinculado à referida Secretaria Municipal.

Art. 2º - Fica concedida ao servidor referido nos termos do artigo anterior, em decorrência de ter sido designado para o exercício de funções além das que lhe são atribuídas na sua função de origem (Analista em Saúde e Assistência), **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**, correspondente a **GF-4**, no valor estabelecido no **Anexo IV**, integrante da Lei Municipal nº 2.664, de 06.02.2024, legislação esta, que dar legalidade à concessão de gratificação a servidores municipais efetivos.

Art. 3º - Os efeitos do disposto nesta Portaria **entram em vigor a partir de 02 de maio de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 29 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito